# MODELO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA

**CONTRATANTE:**

# PACIENTE:

(Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), inscrito no RG sob o n°

(Carteira de Identidade), e no CPF sob o nº , residente e domiciliado no Endereço , nº , Bairro , CEP , Cidade ,

Estado ;

**CONTRATADO(A):** Dr(a).

(Nome Contratado(a),

(Nacionalidade), (Estado Civil),

fisioterapeuta inscrito(a) no CREFITO-18, sob o nº ,

e no CPF sob o nº , residente e domiciliado no

Endereço: , nº ,

Bairro , CEP ,

Cidade , no Estado .

As partes acima identificadas têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Fisioterapia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de prestação de serviço, preço, forma e termo de pagamento descritas no presente instrumento contratual:

# DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O serviço de Fisioterapia ora contratado terá por objeto

**Parágrafo Primeiro:** O serviço contratado será prestado nos dias , de

, às horas, no seguinte endereço: , nº

, Bairro , na cidade de , no

Estado de .

**Parágrafo Segundo:** Caso qualquer das partes não possa comparecer no horário determinado, este será obrigado a desmarcar com antecedência mínima de horas, sob pena de, caso a falta seja do CONTRATANTE, pagar o preço do atendimento de Fisioterapia, vigente à época da falta, e, caso seja

subsequente à falta, ou repor o atendimento em dia e horário combinado entre CONTRATANTE E CONTRATADO (A).

**Parágrafo Terceiro**: Caso haja necessidade de prolongar a prestação do serviço, além do horário estipulado, deverá o CONTRATANTE pagar, no mesmo dia, o preço do atendimento, vigente à época, proporcional às horas suplementares.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: O serviço que será prestado pelo(a) CONTRATADO(A) abrangerá a consulta, diagnóstico fisioterapêutico e elaboração do plano de tratamento, sequência e modo de sua execução. **Parágrafo Primeiro:** O(A) CONTRATADO(A) poderá solicitar ao CONTRATANTE a realização de exames que se façam necessários para o seu diagnóstico fisioterapêutico, cuja recusa por parte do CONTRATANTE prejudicará a prestação dos serviços contratados, ficando este ciente.

**Parágrafo Segundo**: O custeio dos exames ficará a cargo exclusivo do CONTRATANTE, não estando incluído no presente contrato.

# OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**CLÁUSULA TERCEIRA**: O CONTRATANTE deverá realizar todas as atividades que lhe forem prescritas conforme as determinações do CONTRATADO(A), inclusive, fazendo os exames solicitados, ficando ciente que a não realização destes poderá interferir na evolução do tratamento.

**Parágrafo único**: Compromete-se o CONTRATANTE a seguir as eventuais recomendações e orientações domiciliares prescritas pelo(A) CONTRATADO(A) visando o melhor resultado do tratamento.

**CLÁUSULA QUARTA**: O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA:** O CONTRATANTE deverá comparecer ao tratamento, nos dias e horas marcados e com trajes adequados para execução das atividades e atendimentos.

# OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

**CLÁUSULA SEXTA**: É dever do(a) CONTRATADO(A) prestar o serviço de Fisioterapia de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, determinadas após consulta e diagnóstico fisioterapêutico, mantendo consigo prontuário próprio com a descrição e evolução do tratamento.

**Parágrafo Primeiro:** O(A) CONTRATADO(A) está obrigado a prestar seus serviços utilizando o melhor material e as técnicas que julgar adequadas ao tratamento do paciente observando particularidades deste como: limitação de idade, peso, condições clínicas e de saúde, em ambiente adequado ao atendimento fisioterapêutico.

**Parágrafo Segundo:** Sendo o objeto do presente contrato uma obrigação de meio, não responde O(A) CONTRATADO(A) por expectativas de resultados, sendo que a responsabilidade eventual do(A) CONTRATADO(A) somente será apurada mediante a verificação de culpa.

**CLÁUSULA SÉTIMA**: O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a manter sigilo sobre todas as informações que tenha conhecimento em razão da prestação de serviço aqui estabelecida.

# DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA OITAVA**: O serviço contratado no presente instrumento será remunerado pelo valor de R$ \_ \_ ( \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ ) por atendimento, que deverá ser pago em dinheiro ou cheque, todo o dia útil de cada mês, ou no final de cada semana ou ainda no final de cada atendimento prestado.

# DO INADIMPLEMENTO

**CLÁUSULA NONA**: Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento estipulado na cláusula anterior, incidirá sobre o valor a ser pago, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

# DA RESCISÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA**: O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação formal por escrito por qualquer meio que garanta a ciência inequívoca por parte do comunicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**: O(A) CONTRATADO(A) (A) se compromete, no caso de impossibilidade de continuidade do tratamento a indicar outro profissional para dar continuidade a este.

# DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de . Por estarem assim justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADO(A) firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

, (Local, data e ano)

CONTRATANTE:

CONTRATADO: CREFITO-18 N°:

Testemunhas :

Nome : RG : CPF:

Nome : RG : CPF :